

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA

Ref.:	Ocorrência n.º 07/2018 – ScATec (Doc. PAD nº 26.316/2018).
Proc. PAD nº:	1386/2018.
Assunto:	Conserto de 1 (um) Relógio Digital Tecnbras.

Senhor Secretário de Gestão de Serviços,

Trata-se de solicitação para conserto de 1 (um) Relógio Digital Tecnbras, de patrimônio nº 048.186, por empresa especializada, em razão da impossibilidade de reparo por servidores deste Regional e pelo fato de o bem não se encontrar dentro do período de garantia.

Acompanha esse pedido o orçamento obtido junto à empresa TECNBRÁS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Esclarece aquela Seção que foi juntada apenas uma cotação em razão da inviabilidade técnica de diversos orçamentos, conforme razões postuladas na sua informação (Doc. PAD nº 25.944/2018).

Diante do exposto, endosso a solicitação em tela e proponho encaminhamento à SAM para providências cabíveis.

À consideração superior.

CSS, em 20 de fevereiro de 2018.

Emerson Palaia
Coordenador de Serviços e Segurança